



RELATÓRIO Nº , DE 2012

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL sobre a Mensagem nº 48, de 2012 (Mensagem nº 299, de 28.06.2012, na origem), da Senhora Presidenta da República, *que submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor ARNALDO CAICHE D'OLIVEIRA, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Benin, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Níger.*

RELATOR: Senador **EDUARDO MATARAZZO SUPLICY**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que a Senhora Presidenta da República deseja fazer do Senhor Arnaldo Caiche D'Oliveira, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Benin, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Níger.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52 item IV).



Atendendo a preceito regimental, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o **curriculum vitae** do interessado.

Segundo o referido documento, o Sr. Arnaldo Caiche D'Oliveira, filho de Benedicto Narciso D'Oliveira e Linda Caiche D'Oliveira, nasceu em Ribeirão Preto, São Paulo, em 5 de outubro de 1951. Coursou Propaganda e Marketing na Escola Superior de Propaganda e Marketing de São Paulo (1971) e Geografia na Universidade de São Paulo (1976). Ao concluir o Curso de Preparação à Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco, foi nomeado Terceiro Secretário, em 1980. Promovido a Segundo Secretário, em 1983, passou a Primeiro Secretário, em 1991, a Conselheiro, em 1998, a Ministro de Segunda Classe, em 2005, sempre por merecimento, e a Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial, em 2007.

No âmbito da Secretaria de Estado, atuou na Divisão da África II como assessor, entre 1993 e 1994. Chefiou a Divisão do Oriente Próximo, de 1998 a 2001.

Em representações diplomáticas do Brasil no Exterior, serviu na Embaixada em Madri, de 1984 a 1987, como Segundo Secretário; de 1995 a 1998, como Primeiro Secretário; e de 2003 a 2004, como Conselheiro. Serviu também na Embaixada em Luanda, de 1998 a 1990; na Embaixada em Assunção, de 1990 a 1993; na Embaixada em La Paz, como Conselheiro; na Embaixada em Porto Príncipe, como Conselheiro, Ministro-Conselheiro comissionado e Ministro Conselheiro, de 2004 a 2006; e como Embaixador nas Embaixadas em Lomé (2006-2011) e em Cotonou, onde exerce o cargo desde 2011.



Em 2003 defendeu tese no Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco com o título: “Relações Brasil-Israel. Condicionamentos Diplomáticos à Cooperação Bilateral”.

Consta, ademais, do processado, informação anexada pelo Itamaraty, sobre a República do Níger. Do documento cabe destacar que aquele país conta com população de cerca de 15,9 milhões de habitantes e Produto Interno Bruto – PIB da ordem de U\$ 6,45 milhões, segundo estimativa do Fundo Monetário Internacional de 2011. Seu índice de Desenvolvimento Humano – IDH é de 0,295.

No que tange ao relacionamento político-diplomático do Brasil com a República do Níger, embora seja este ainda incipiente, uma vez que as relações diplomáticas foram estabelecidas em 1986, tem havido, nos últimos anos, iniciativas de aproximação entre os dois países.

O Níger tem se beneficiado de iniciativas de cooperação brasileira. Técnicos em agricultura nigerinos, por exemplo, têm participado de cursos organizados pela Agência Brasileira de Cooperação. Ademais, o Níger deverá ser um dos países beneficiados pela parceria entre o Brasil e o Programa Mundial de Alimentos (PMA) para apoiar os esforços da agência na concepção, expansão e melhoramento de programas nacionais de alimentação escolar de qualidade em países em desenvolvimento.

No que diz respeito ao comércio bilateral com o Brasil, em 2011 o Níger importou de nosso país US\$ 2,05 milhões.



SENADO FEDERAL

Gab. Senador Eduardo Suplicy

Segundo o documento encaminhado pelo Itamaraty, não há registro de operações de financiamentos e empréstimos oficiais entre os dois países. Tampouco há registro de brasileiros residentes em Níger.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido de útil no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão, em 18 de outubro de 2012.

Senador FERNANDO COLLOR, Presidente

Senador EDUARDO SUP LICY, Relator